



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação – SEDUC

EDITAL Nº 1/2023/SEDUC-GPASO

5ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Senhora Ana Lúcia da Silva Silvino Pacini, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo Administrativo SEI 0029.519408/2021-75, com base nos dispositivos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, contemplada pela Lei Estadual nº 1.390, de 15 de setembro de 2004, e Lei Estadual nº 4.077 de 05 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação de voluntariado, considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 junho de 2017, convoca para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso dos candidatos classificados ao Programa Amigo Voluntário do Educando, conforme Anexo I, regido pelo EDITAL Nº 9/2022/SEDUC-GPASO, de 14 de maio de 2022, para as atividades de Auxílio na Alimentação, Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar e Educador Social Auxílio em Sala de Aula, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO, para atuarem nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO PRAZO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

1.1. O prazo para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando é de 03 a 10 de Fevereiro de 2022.

1.2. O candidato convocado para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando que não se apresentar dentro do prazo estipulado neste Edital de convocação, será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Educação, convidar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

2. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

2.1. Para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando o convocado terá que apresentar as seguintes condições:

- a) Ter sido selecionado para a localidade e vaga do presente Processo Seletivo;
- b) Apresentar todos os documentos solicitados;
- c) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- d) Ser maior de 18 anos;
- e) Estar quite com a justiça eleitoral;
- f) Se, do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- g) Ter aptidão física e mental;
- h) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital.

3. PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

3.1. O candidato convocado para assinatura do Termo de adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, deverá criar antecipadamente o cadastro e assinatura de usuário externo na página https://sei.sistemas.ro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 SEI/RO. Caso o candidato já possua cadastro de usuário no SEI/RO o mesmo deverá estar ativo.

3.2. Para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando o candidato deverá comparecer na Coordenadoria Regional de Educação para o qual foi convocado endereço Anexo II - Endereço

das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's), munido dos documentos constantes no Anexo III - Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando.

4. DO PRAZO DE VALIDADE DO TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

4.1. Os candidatos selecionados assinarão o Termo de Adesão e Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando, prestarão serviço diário em unidade escolar que terá duração de 04 (quatro) horas, de segunda-feira a sexta-feira, em dias letivos, conforme Calendário Escolar, estabelecido em comum acordo entre o voluntário e a Equipe gestora de cada unidade escolar, conforme a Lei Estadual nº 1390, de 15 de setembro de 2004 e Lei nº 4.077, de 05 de junho de 2017 e considerando os termos do Decreto nº 22.045, de 20 de junho 2017.

4.2. Os candidatos selecionados desempenharão as atividades pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a contar da data de assinatura do Termo de Adesão e Compromisso. Para os Termos prorrogados serão expedidos Termos Aditivos.

5. DOS ANEXOS

Anexo I - Lista dos Candidatos Convocados Para Assinatura do Termo de Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando;

Anexo II - Endereço das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's);

Anexo III - Formulário de entrega de documentos para assinatura do termo de compromisso do programa amigo voluntário do educando.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Anexo I – Lista dos Candidatos Convocados Para Assinatura do Termo de Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando

NOME	CRE	LOCALIDADE	VAGA
Altenira Pereira García	Ariquemes	Ariquemes	Auxílio na Alimentação
Genezia Aparecida Jacinto	Ariquemes	Ariquemes	Auxílio na Limpeza
Joselina Aparecida Nogueira	Ariquemes	Ariquemes	Auxílio na Limpeza
Cássia Mozer Canaverde	Costa Marques	São Domingos do Guaporé	Auxílio na Alimentação
Francisca Jheuane Rodrigues Nascimento	Extrema	Vista Alegre do Abunã	Auxílio na Alimentação
Quecia Neri Leguissamou	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	Auxílio na Alimentação
Cleber Da Silva Santos	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	Auxílio na Limpeza
Rosângela Bandeira Alves	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	Auxílio na Limpeza
Elaine Fernandes Dos Santos	Guajará-Mirim	Nova Dimensão	Auxílio na Alimentação
Daiane Lana Leite	Machadinho do Oeste	Machadinho do Oeste	Auxílio na Limpeza
Louanda Da Silva Bertani	Machadinho do Oeste	Machadinho do Oeste	Auxílio na Limpeza
Noranei Maria De Laia Aquino	Ouro Preto do Oeste	Ouro Preto do Oeste	Auxílio na Alimentação
Natalie Sofia Coimbra Dama	Ouro Preto do Oeste	Urupá	Auxílio na Alimentação
Jociane Lecheta Correia	Ouro Preto do Oeste	Vale do Paraíso	Auxílio na Limpeza
Antônia Deuzani Da Costa Braga	Porto Velho	Porto Velho	Auxílio na Alimentação
Joelma Ribeiro Brasil	Porto Velho	Porto Velho	Auxílio na Alimentação
Analice Ferreira Guimarães	Porto Velho	Porto Velho	Auxílio na Limpeza
Cleudney José Lima De Sousa	Porto Velho	Porto Velho	Auxílio na Limpeza
Edvania Lemos Dos Santos	Porto Velho	Porto Velho	Auxílio na Limpeza
Gercelir Lopes Ribeiro	Porto Velho	Porto Velho	Auxílio na Limpeza
Gigliéla Costa Magno	Porto Velho	Porto Velho	Auxílio na Limpeza
Michele Sales Marques	Porto Velho	Porto Velho	Auxílio na Limpeza
Simone De Souza Maciel	Porto Velho	Porto Velho	Auxílio na Limpeza
Benedito Prestes Da Chaga	Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula
Maria Altirlene Queiroz Da Silva	Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula
Mario De Souza Aragão	Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula

Vanda Vieira Pimentel De Sousa	Porto Velho	Porto Velho	Educador Social Auxílio em Sala de Aula
Noeli Maria Dapper	Rolim de Moura	Castanheiras	Auxílio na Alimentação
Noemi Martins Ribeiro	Rolim de Moura	Rolim de Moura	Auxílio na Alimentação
Jadir Ventorim Biazatti	Rolim de Moura	Rolim de Moura	Auxílio na Limpeza
Gleice Mara Loureiro Inocencio	Rolim de Moura	Rolim de Moura	Educador Social Auxílio em Sala de Aula
Celina Cristina Saldanha Do Nascimento	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Auxílio na Limpeza
Ivanir Barbosa Dos Santos	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Auxílio na Limpeza
Jhonny Daniel Rodrigues Solis	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Auxílio na Limpeza
Katiane Vitorino Santos	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Auxílio na Limpeza
Lívia Ortiz	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Auxílio na Limpeza
Ricardo Salas Lopes	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Auxílio na Limpeza
Tainara Santiago Moreira	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé	Auxílio na Limpeza
Dulcimeire Aparecida Anastacio	São Francisco do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Auxílio na Alimentação
Ivanilda Aparecida Rodrigues	São Francisco do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Auxílio na Alimentação
Julienne Rodrigues	São Francisco do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Auxílio na Alimentação
Liliana Nunes Guimarães	São Francisco do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Auxílio na Alimentação
Patrícia Maria Da Silva	São Francisco do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Auxílio na Alimentação
Judite Lourdes Da Silva Felipe	São Francisco do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Auxílio na Limpeza
Tatieli Gomes Boasquivesque	São Francisco do Guaporé	São Miguel do Guaporé	Auxílio na Limpeza

Anexo II - Endereço das Coordenadorias Regionais de Ensino (CRE's)

Localidade/Sede	Endereço	E-Mail	Telefone
Ariquemes	Travessa Rio São João, 3590, Setor Institucional, CEP: 76.872-852	renariquemesadm@educ.ro.gov.br	(69) 3535-2911
Costa Marques	Avenida Demetrio de Mellas, 1915, Centro, CEP: 76937-000.	crecostamarques@educ.ro.gov.br	(69) 3651-2263
Extrema	Rua Principal esquina com Rua Ângelo Menoncin, S/N, Centro, CEP. 76847-000	renextrema@educ.ro.gov.br	(69) 3252-1234
Guajará-Mirim	Avenida: Leopoldo de Matos, 364, Centro, CEP: 76850-000.	creguajaramirim@educ.ro.gov.br	(69) 3541-3559
Machadinho do Oeste	Avenida Diomero Moraes Borba, 2525, Centro, CEP: 76868-000.	cremachadinho@educ.ro.gov.br	(69) 3581-2085
Ouro Preto do Oeste	Rua do Cacau, 444, Jardim Aeroporto, CEP: 76920-000.	creouropreto@educ.ro.gov.br	(69) 3461-2323
Porto Velho	Rua José Camacho, 909, Arigolândia, CEP: 76.800-060.	crepvh@educ.ro.gov.br	(69) 3216-1088
Rolim de Moura	Rua Corumbiara, 5323, Centro, CEP: 76940-000.	renrolimdemoura@educ.ro.gov.br	(69) 3442-2115
São Francisco do Guaporé	Rua Chico Mendes, 3716, Centro, CEP 76935-000.	rensaofrancisco@educ.ro.gov.br	(69) 3621-2006

Anexo III - Formulário de entrega de documentos para assinatura do Termo de Compromisso ao Programa Amigo Voluntário do Educando

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO PARA O PROGRAMA AMIGO VOLUNTÁRIO DO EDUCANDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº:

NOME DO VOLUNTÁRIO:

CPF:

ÁREA:

() Auxílio na Alimentação Escolar

() Auxílio na Limpeza do Espaço Escolar

() Educador Social

LOCALIDADE:

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	STATUS
1(uma) cópia	Cédula de Identidade		
1(uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	-	
1(uma) cópia	Título de Eleitor e Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral	-	
1(uma) cópia	Certificado de Reservista (se for homem)	-	
1(uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópiado contrato de locação)	-	
1(uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pelas Unidades de Saúde Públicas ou Privadas.	Nas Unidades de Saúde Públicas ou Privadas	
1(uma)	Fotografia 3x4	-	
1(uma) cópia	Comprovante de conta corrente ativa do Banco do Brasil (pessoa física)		
1(uma) cópia	Comprovante de Inscrição PIS/PASEP	-	



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Coelho Justino Cavalheiro, Chefe de Unidade**, em 01/02/2023, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Judite de Almeida, Gerente**, em 01/02/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia da Silva Silvino Pacini, Secretário(a)**, em 01/02/2023, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0035465671** e o código CRC **E9811FC2**.